



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0125/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de fechadura externa completa para uso da secretaria de assistência Social.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------|-------|----------------|-------------|
| 01 | FECHADURA EXTERNA | 04 | R\$ 63,00 | R\$ 252,00 |

2.2 Aquisição de fechadura externa para troca/substituição em porta externa do Centro de Convivência do idoso "Vitorino Thomé" e do CEACA. A troca da fechadura foi necessária de forma emergencial, devido ter estragado a que estava instalada e a porta dar acesso ao interior do local/serviço, colocando em risco de roubo/furto os materiais diversos utilizados no setor. Mais 02 fechaduras estão sendo adquiridas como previsão/estoque de segurança para outras situações emergenciais.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 252,00** (duzentos e cinquenta e dois reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a aquisição foi realizada pesquisa de preço em 03 estabelecimentos do comércio local que comercializam materiais de ferragem:

1) Fornecedor: **GV FERRAGENS: R\$ 63,00 (sessenta e três reais) cada** (A empresa apresentou valor médio/intermediário, com negativas em dia.)

2) Fornecedor: **AZ FERRAMENTAS R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**

3) Fornecedor: **NEWCONFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)**

4.2 Com base na pesquisa de mercado realizada, o preço ofertado NEWCONFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA foi o menor valor, porém está impossibilitada de habilitação conforme comprovado, sendo assim adquirido com a empresa GV FERRAGENS que foi o segundo menor valor. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor GV FERRAGENS, deu-se por ter apresentado o segundo menor valor entre as pesquisas/cotações realizadas e por ser empresa com a documentação regular.



PREFEITURA DE
XAXIM

5.2 O valor a ser pago está dentro da média praticada pelo mercado, demonstrando assim, a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta.

5.3 A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles.

- 1) Proposta mais vantajosa;**
- 2) Instituição possui quadro de profissionais necessários para o atendimento;**
- 3) Legalidade da contratação;**
- 4) Apresentou documentação comprobatória em relação a impostos e tributos.**

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **G. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA.**
CNPJ: **07.575.527/0001-93**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação 83 - 3.3.90.00.00.000.00.00 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA UNIÃO
- CUSTEIO Fonte: 1.660 Conta 28.302-9 FNAS BÁSICA CUSTEIO.

Município de Xaxim, 06 de dezembro de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgatto
Prefeito Municipal em Exercício